

A Intertek do Brasil Inspeções Ltda, através de sua Alta Direção declara que entende imparcialidade como alicerce fundamental para a execução dos serviços de verificação independente.

Há um rigoroso código de conduta a ser seguido pelos auditores, especialistas e colaboradores da Intertek, as capacidades e conduta são monitoradas constantemente e cumprir que esse quesito, assim como os de agir em acordo com a política corporativa de conduta e responsabilidade ética.

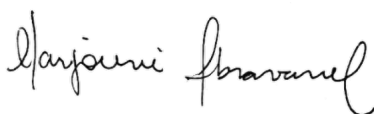
O Organismo de Validação e Verificação de Inventários de Gases de Efeito Estufa – OVV deve:

- Realizar todas as atividades relacionadas à validação ou verificação de forma imparcial;
- Ser responsável pela imparcialidade de suas atividades e não deve permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade;
- Identificar continuamente os riscos à imparcialidade, de forma que todo o seu pessoal, interno ou externo, ou comitês, que possam influenciar nas decisões e atividades, aja de forma imparcial;
- Ser capaz de demonstrar como é eliminado ou minimizado o risco à imparcialidade;
- Não deve oferecer ou prestar serviços de consultoria referente a validação ou verificação para seus clientes;
- Assegurar que todas as partes (pessoas jurídicas distintas), as quais tenha relacionamento, não comprometam a imparcialidade de suas atividades. Essa regra cabe às subsidiárias do grupo Intertek fora e dentro do Brasil;
- Assegurar que o pessoal, envolvido na revisão de processo ou tomada de decisão não esteja envolvido com consultoria ou com atividades do cliente, referente validação ou verificação de inventário de GEE;
- Assegurar que não haja qualquer vínculo com a empresa cliente e não insinuar que a validação ou verificação será mais fácil, ou simples, ou mais rápida ou mais barata e tão pouco induzir ao uso de qualquer empresa ou organização de consultoria;
- Assegurar que o pessoal envolvido no processo de validação ou verificação não tenha trabalhado ou realizado atividade de consultoria para um cliente a menos de 2 anos;
- Deve tomar ações para responder a quaisquer riscos para a sua imparcialidade, decorrentes de ações de outras pessoas, organismos ou organizações, de que tome conhecimento;

Qualquer dúvida, esclarecimento, reclamação, denúncia ou apelação podem ser feitas através do nosso site ou por telefone, conforme instruções disponíveis no link abaixo:

<https://intranet.intertek.com/Functions/Compliance/Compliance-Hotline/>

Barueri, 13 de abril de 2026.



Marjourie Marques

Gerente Técnico

Intertek do Brasil Inspeções Ltda.